

Preços Registrados:

ITEM 01 – No-break 3.000 VA (MPC/PA)

ITEM	INTERESSADO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Medida	Marca / Modelo	Quant	Valor Unit (R\$)
02	Órgão Gestor: Ministério Público de Contas do Estado	Nobreak Potência Mínima 3000 VA, requisitos mínimos: Potência nominal 3.000 VA; 8 tomadas de saída (padrão brasileiro de plugues e tomadas), cabo de força com mínimo 1,2 metros, autonomia de 10 horas para computador e monitor de 22" (50 W), tipo de onda: semi-senoidal ou senoidal por aproximação, tensão nominal de entrada: 115v ou bivolt; Fator de potência: 0,95; Bateria selada; Eficiência de 95% (para operação rede) e 85% (para operação Bateria); Estabilizador com 4 estágios e filtro de linha interno; Tomada de 3 pinos conforme NBR 14136; Recarga Automática; Possibilidade de ser ligado na ausência de energia elétrica; Alarme audiovisual para queda de rede, subtenção e fim do tempo de autonomia; Manual do usuário (em português); Garantia de 01 (um) ano; 6 tomadas de 10 A + 4 tomadas de 20 A; Autoteste para verificação das condições iniciais do equipamento; Microprocessado; Proteção contra descarga total das baterias; Frequência nominal da rede: 600hz.	Und	SERRANA / PINOT 3000 3 IQ I/2	05	1.445,00
	Partícipe: Secretária Especial de Saúde Indígena - Distrito Sanitário Especial Indígena Kayapó	01				
TOTAL					06	

Foro: Belém

Data da Assinatura: 19/03/2018

Ordenador Responsável: SILAINE KARINE VENDRAMIN - Procuradora-Geral de Contas do Estado.

Endereço da Promitente Contratada: Caxias do Sul/RS, na Rua Pinheiro Machado, 3.182, sala B - Térreo, bairro: São Pelegrino, CEP: 95.020-172 - telefone (54) 3419-1642 e 3039-9999, e-mail: licitacoes1@serranaenergia.com.br

Protocolo: 372355

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME
ART. 15, §2º DA LEI Nº 8.666/93
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
ARP Nº 03/2018/MPC/PA**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 22/2017-SRP/MPC/PA – PROTOCOLO: 2017/320031**

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e a empresa ALESSANDRA MILANI - EPP, CNPJ nº 79.053.468/0001-02.

Vigência: 06/03/2018 à 05/03/2019.

Objeto: Registro de Preços para aquisição, a ser realizada de forma parcelada, de novos NOBREAKS, MONITORES E SWITCHES para substituição dos equipamentos que se aproximarem do final de vida útil, visando o melhor aproveitamento dos mesmos, observando os princípios de eficiência e economicidade.

Preços Registrados:

ITEM 03 – Monitor de Vídeo 21,5" (MPC/PA)

Ítem	Discriminação	Medida	Marca / Modelo	Quant.	Valor Unit (R\$)
03	Monitor de vídeo 21,5", LCD, anti-reflexiva, com iluminação traseira feita por LED; Ajuste de altura; Brilho de 250 cd/m²; resolução 1920 x 1080 pixels@60Hz; Amplo ângulo de visão: até 178°; Contraste de 5.000.000:1; Tempo de resposta de 5 ms; HDMI e D-sub; Bivolt; Compatível com Windows 7/8/8.1/10 e Windows Server 2016; Cabo de alimentação de 1,5 m; Cabo D-SUB de 1,5 m Garantia de 01 (um) ano.	Unid	LG / 22MP55PQ	20	640,00

ITEM 04 – Monitor de Vídeo 21,5" (MPC/PA)

Ítem	Discriminação	Medida	Marca / Modelo	Quant.	Valor Unit (R\$)
04	Monitor de vídeo 25" ultrawide; LCD, com iluminação traseira feita por LED; Função screenSplit com possibilidade de divisão de tela; Brilho de 250 cd/m²; resolução 2560 x 1080 pixels@60Hz; Com base; Contraste de 1.000:1; Ângulo de visão 178/178; cores 16,7; Tempo de resposta de 5 ms; HDMI e Bivolt; Compatível com Windows 7/8/8.1/10 e Windows Server 2016; Cabo de alimentação de 1,5 m; Cabo HDMI de 1,5 m Garantia de 01 (um) ano.	Unid	LG / 25UM58-P	20	784,00

Foro: Belém

Data da Assinatura: 06/03/2018

Ordenador Responsável: SILAINE KARINE VENDRAMIN - Procuradora-Geral de Contas do Estado.

Endereço da Promitente Contratada: Av. Maringá, 1.354, Bloco D - Unidade 6, Bairro: Emiliano Pernetá, CEP: 83.324-442, Pinhais/ PR. telefone: (41) 3012-4563

e-mail: licitacao.cadastro@gmail.com

Protocolo: 372359

PORTARIA Nº 311/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Priscila de Oliveira Matos, datado de 26/02/2018 (Protocolo nº 2018/82164), bem como a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em 29/01/2018, e a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Ministério Público Federal, em 24/05/2018;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Departamento de Gestão de Pessoas, bem como a manifestação jurídica exarada nos autos;

RESOLVE:

Mandar averbar, para todos os efeitos legais, em favor da servidora PRISCILA DE OLIVEIRA MATOS, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200233, o tempo líquido de serviço público de 314 (trezentos e quatorze) dias, prestados junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e Ministério Público Federal, conforme Certidões de Tempo de Serviço expedidas pelos órgãos, respectivamente, em 29/01/2018 e 24/05/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 08 de outubro de 2018

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 372422

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME
ART. 15, §2º DA LEI Nº 8.666/93
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
ARP Nº 01/2018/MPC/PA**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2017-SRP/MPC/PA – PROTOCOLO: 2017/320031

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e a empresa VEGA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO EM GERAL - EIRELI, CNPJ nº 08.470.826/0001-26.

Vigência: 19/03/2018 à 18/03/2019.

Objeto: Registro de Preços para aquisição, a ser realizada de forma parcelada, de novos NOBREAKS, MONITORES E SWITCHES para substituição dos equipamentos que se aproximarem do final de vida útil, visando o melhor aproveitamento dos mesmos, observando os princípios de eficiência e economicidade.

Preços Registrados:

ITEM 01 – No-break 1.200 VA (MPC/PA)

Ítem	Discriminação	Medida	Marca / Modelo	Quant.	Valor Unit (R\$)
01	Nobreak Potência Mínima 1200 VA, 6 tomadas de saída obedecendo o padrão brasileiro de plugues e tomadas, cabo de força com mínimo 1,2 metros, autonomia de 15 minutos para computador e monitor de 25", tipo de onda: semi-senoidal ou senoidal por aproximação, tensão nominal de saída: 115 v ou Bivolt. Garantia de 12 meses.	Unid	RAG TECH NEW 1200 STD	65	350,00

Foro: Belém

Data da Assinatura: 19/03/2018

Ordenador Responsável: SILAINE KARINE VENDRAMIN - Procuradora-Geral de Contas do Estado.

Endereço da Promitente Contratada: Rua Serra Grande, SN - Quadra 10, Lote 11, Bairro: Sonho Verde, CEP: 74.730-570, Goiás/GO.

Telefone: (62) 3281-1911 / e-mail: licitacao@seniortecnologia.com.br

Protocolo: 372357

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 7675/2018-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 117/2014-SGJ-TA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio a servidora DÉBORAH MAIA CRESPO, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

II - REVOGAR as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 4997/2016-MP/PJ, de 10/08/2016 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de outubro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 372649

PORTARIA Nº 742/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO ser Poder-Dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU);

CONSIDERANDO os termos do Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, às fls. 163-173; acolhido *in totum*;

CONSIDERANDO os termos do Julgamento proferido pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 175-176;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 46915/2018, pelo qual o servidor Antônio Marcos Paiva Sodré renunciou expressamente ao prazo recursal previsto no art. 106 da Lei nº 5.810/1994, e pediu o início do cumprimento da pena na data de 15/10/2018,

R E S O L V E:

APLICAR ao servidor ANTONIO MARCOS PAIVA SODRÉ, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a penalidade de SUSPENSÃO, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 15/10 a 13/11/2018, por infração ao disposto no art. 177, incisos IV e VI do referido Diploma Legal, apurada nos autos do Processo